

Distrito da Foz do Arelho -

Círculo eleitoral de Villa Nova de Foz-Côa N.º 72.

Acta da sessão d'apresentação dos votos.

Anno do nascimento de S. José Sacerdote e Cristo de mil e
 trezentos e sessenta e sete, aos vinte e nove dias de mês de Outubro
 de n'ista N.º Vila de Foz-Côa, Paços do Conselho da mesma mu-
 nicipalidade, reunião da assembleia de apuração dos votos.
 Presidente da comissão de encerramento eleito - Roboredo
 da Silva, em sua qualidade Presidente da assembleia de apuração - Primeiro
 decretado o voto depositado pelo círculo N.º 72, igual Pint. 10.
 Apresentado no dia 22 de corrente mês por Decreto de 19 de Fevereiro
 ultimo, e arquivado e também presentes os cidadãos José
 Batista Corrêa Guedes do Amaral, Manoel Marinho de Souza Pin-
 to, portadores da acta original da assembleia da Meia, José
 Antônio de Carvalho e Lima, Antônio José de Roboredo Sam-
 paio e Melo portadores da acta original de Marialva, Anto-
 nio Tomás Mendes de Vasconcelos portador da acta origi-
 nal da assembleia de Figueira das Flores e Luiz Pedro Man-
 tinhos de Faria, portador da acta original da assembleia
 de Foz-Côa faltando por motivo justificado os portadores José
 Maria Saraiça d'Aguiar, Antônio Taquim e ores de Car-
 valho este da assembleia de Foz-Côa, aquelle da de Figueira
 das Flores, e bem assim estando presente o administrador
 d'este concelho Luiz José Fernandes Magosinho, proposo o Pre-
 sidente para contramedidas os cidadãos Manoel Marinho de Sou-
 za Pinto e José Antônio de Carvalho e Lima para Decreto
 rios os cidadãos Luiz Pedro Mantinhos de Faria, José
 Batista Corrêa Guedes do Amaral, para Reversadeiros Anto-
 nio José de Souza e Melo, Antônio Tomás Mendes
 de Vasconcelos, considerando a parceria que o lado direito os
 q' apresentam esta proposta, para o que se doa q' alega-

Tiveram, sendo aprovada por unanimidade, passar-se à votação
a ocupação dos seus lugares na mesa, e assim ficou constituida.

Estendo o Presidente da assembleia aprovada
tudo feito, seladas, as cópias dos actos, q' subscreveram os as-
sembleias provisórias, assim como as postacções ou actos o-
riginais, e o Administrador de Conselhos as cópias, q' existem
até em seu poder proceder-se à nomeação de duas comissões pa-
ra examinarem as mesmas actas, sendo proposta para a
primeira os eleitos Manuel Maria de Sousa Pinto, José Ro-
tulho Lameira Guedes do Amaral, e para a segunda Luiz Pedro
Martinho de Faria, Antônio Zende Raboeda Sampaio e
Mello, os quais todos foram aprovados pela assembleia, observan-
do-se na distribuição dos actos pelos respectivos comitês, q'
foram dados à assembleia, e fuisse aprovado, procedendo-se
a seguir ao aprovamento geral dos votos na conformi-
dade do art. 87 do mesmo Decret. em resultado de q' vi-
sípico, q' o numero dos votantes de todos os círculos foi de
mil quinhentos e vinte e dois, por isso o numero real dos
mesmos para o dito numero, tendo obtido José Tiburcio de Ra-
boeda Sampaio e Mello mil quinhentos e catorze, Luiz Pe-
dro Martinho de Faria quatro, José Tomás Ferreira
Pinto tres, e Luiz de Sequeira Oliveira um, apresentando ní-
ste resultado o seu parcer, q' foi aprovado pela assembleia.

Reconhecido por este modo, q' os eleitos José
Tiburcio de Raboeda Sampaio e Mello obtiveram a maioria ab-
soluta dos votos do numero real dos votantes o Presidente
procedeu em voz alta á sua eleição pelo circulo N° 92-
mandando publicar o seu nome no edital afixado na fes-
ta da casa da assembleia, tendo-se previamente visifi-
cado a circunstância de certas petas actas de todo o cir-

culo, q̄ os eleitores d'ele antijurarem ao cidadão, q̄ vivesse a ser o
lito as poderes necessários para q̄ reconheça como dos outros
os outros eleitores para d'entre deslealites da laia Constitu-
tucional, & este adicional à mesma, tudo quanto
for conducente ao bem geral da Pátria.

Edando-se cumprimento ao dispor-
to nos art. 92-94 - do Decreto Eleitoral de 30 de Setem-
bro de 1852, se houver por dissidência a assembleia, dig-
nassam esta acta, q̄ m. Luiz Pedro Martimho de Gouveia
secretário encarregue a assinar com todos os vogais da mesa.

José Gomes Fernandes Pinho
Antônio José de Póvoa de Lampião e Melo
José Antônio de Carvalho e Lima.

José Joaquim Bonifácio Soárez
Alfonso Cláudio de Lacerda Freire

Luis Pedro Martimho de Gouveia.
Antônio Joaquim Mendes e Vasconcelos
O Adv. do Cor. 2º Luis José Ferreira Marques.

ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR